LEI Nº 4795/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 09/09/2024

Edição 993 / 2024

"Denomina logradouro público como Travessa Antonia de Oliveira Corrêa".

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada como "Travessa Antonia de Oliveira Corrêa" a via localizada no Bairro do Livramento, com aproximadamente 120 metros, com início: -22.55689801924099, -46.59591944718479 e fim: -22.55631591891678, -46.59518183978683, conforme Anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

